PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 641 DE 12 DE JULHO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA PORTARIA N° 565 DE 29 DE JUNHO DE 2017, DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao MEM. N° 517/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 487435, datado de 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 565 de 29 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

NOME/ MATRÍCULA	REGIME	CARGO/CARGA HORÁRIA	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
MARLI ROCHA MARQUES – N° 074373	DT	TRABALHADOR BRAÇAL – 44 HORAS SEMANAIS	EDUCAÇÃO – EMEF "TITO DOS SANTOS NEVES".	05/05/2017	27/06/2017 A 09/07/2017 – EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS CAMPOS, MATRÍCULA N° 068698, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA E PERICIA MÉDICA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito